



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.646/95 DE 08 DE MAIO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pelo Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.945;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante composição amigável as áreas de terras de propriedade de ANTONIO BOSSI e ou Quem de Direito, necessária à regularização da Estrada Municipal LUV, consoante planta e memorial descritivo que devidamente rubricadas ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- As áreas declaradas de utilidade pública possuem as seguintes medidas e confrontações:

Gleba 2 - Inicia-se no ponto P, localizado junto a divisa com a Gleba 1, daí segue pelo alinhamento da atual Estrada Municipal, na distância de 180,98 mts até o ponto O, confrontando com a Gleba 1, daí deflete a esquerda, segue em curva pelo antigo leito da Estrada Municipal, na distância de 16,92 mts até o ponto 70; daí deflete a esquerda, segue pelo alinhamento da atual Estrada Municipal na distância de 192,26 mts até o ponto Q, confrontando com a Gleba 3; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 25º19'21" NE, na distância de 11,52 mts até o ponto P, inicial desta descrição.

Abrange esta descrição uma área de 1.215,35 m² (Hum mil duzentos e quinze metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados).

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.646/95 DE 08 DE MAIO DE 1.995

Gleba 3 - Inicia-se no ponto Q, junto a divisa com a Gleba 2; daí segue em reta com Rumo Magnético de 25º19'21" SW, na distância de 12,26 mts até o ponto 4B; daí deflete a direita, segue pelo Rio Capivari no sentido do fluxo d'agua, na distância de 389,68 mts até o ponto K, daí deflete a direita, segue pelo valo de divisa 19,00 mts até o ponto L; daí deflete a direita, segue pelo alinhamento da Estrada Municipal na distância de 320,20 mts até o Ponto Q, inicial desta descrição.

Abrange esta descrição uma área de 6.455,73 mts (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados).

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Maio de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de Maio de 1.995.

DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Tuffi Bichara, nº 25, Bairro Capivari Louveira SP
Área - Gleba 2 - Estrada Municipal

ASSUNTO: Regularização de Lançamento de I.P.T.U.

PROPRIETÁRIO: Antonio Bossi

Inicia-se no ponto P, localizado junto a di visa com a Gleba 1, daí segue pela alinhamento da atual Estrada Municipal, na distância de 180,98 mts até o ponto O, confrontando com a Gleba 1, daí deflete a esquerda, segue em curva pelo antigo leito da Estrada Municipal, na distância de 16,92 mts até o ponto 70; daí deflete a esquerda, segue pelo alinhamento da atual Estrada Municipal na distância de 192,26 mts até o ponto Q, confrontando com a Gleba 3; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}19'21''$ NE, na distância de 11,52 mts até o ponto P, inicial desta descrição.

Abrange esta descrição uma área de 1.215,35 m² (Hum mil duzentos e quinze metros quadrados e trinta e cinco / centímetros quadrados).

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Tuffi Bichara nº 25, Bairro Capivari Louveira SP

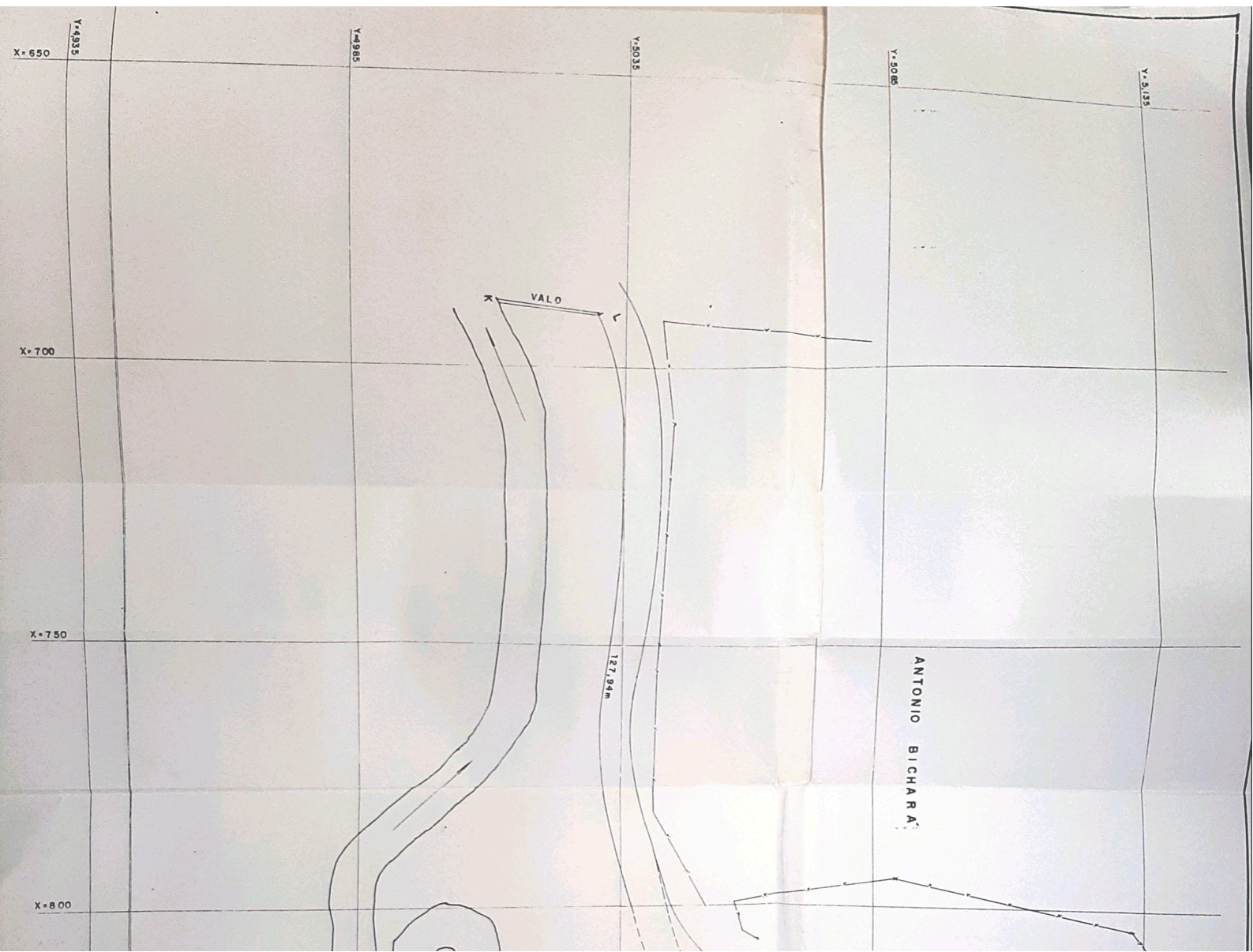
Área - Gleba 3 - Área não edificante

ASSUNTO: Regularização de Lançamento de I.P.T.U.

PROPRIETÁRIO: Antonio Bossi

Inicia-se no ponto Q, junto a divisa com a Gleba 2; daí segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}19'21''$ SW, na distância de 12,26 mts até o ponto 4B; daí deflete a direita, segue pelo Rio Capivari no sentido do fluxo d'agua, na distância de / 389,68 mts até o ponto K, daí deflete a direita, segue pelo valo de divisa 19,00 mts até o ponto L; daí deflete a direita, segue pelo alinhamento da Estrada Municipal na distância de 320,20 mts até o Ponto Q, inicial desta descrição.

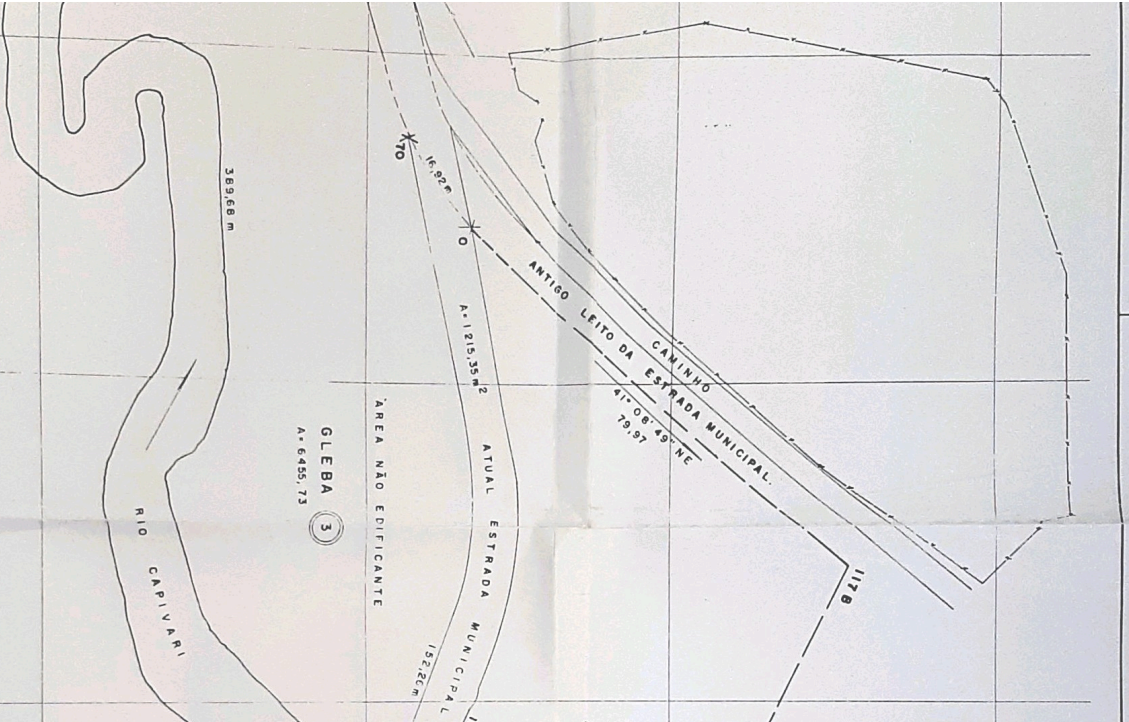
Abrange esta descrição uma área de 6.455,73 mts (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados).

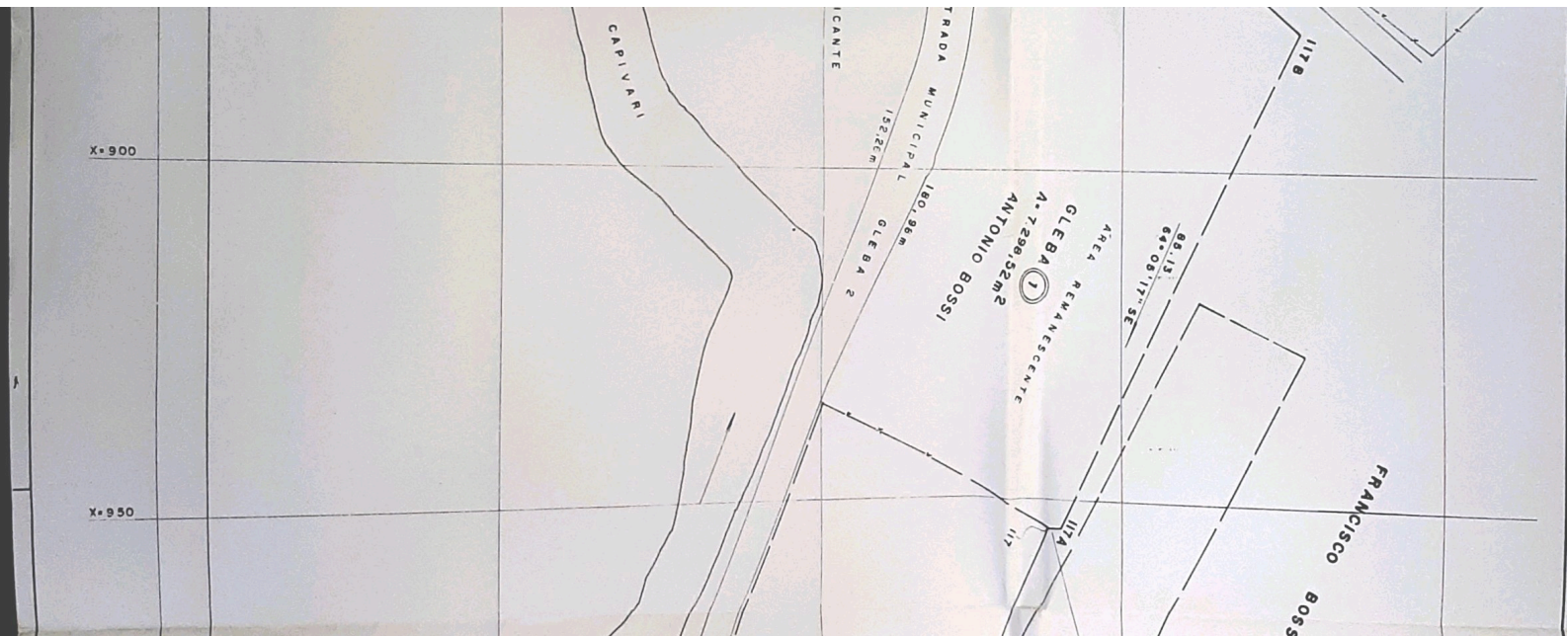


X=800

X=850

X=900









0011 X

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LOUVEIRA DR. ELETUTERIO BRUNO MALEERBA FILHO

ADMINISTRAÇÃO	JOSE CARLOS MARTINS DE TOLEDO
MUNICÍPIO	REGULARIZAÇÃO DE LANCAMENTO DE I. P. T. U
LOCAL	RUA TUFIL BICHARA Nº 25 - BAIRRO CAPIVARI - LOUVEIRA - SP
PROPRIETÁRIO	ANTONIO BOSSI - PROTOCOLOS 2162/11/02/93 - 2102/7/12/93
ESCALA	1:500
DATA	FEVEREIRO/95
DES.	ONIVALDO

X = 1:100

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

ADMINISTRAÇÃO

JOSE CARLOS MARTINS DE TOLEDO

ASSUNTO REGULARIZAÇÃO DE LANCAMENTO DE I.P.T.U

LOCAL RUA TUFFI BICHARA Nº 25 - BAIRRO CAPIVARI - LOUVEIRA - SP

PROPRIETÁRIO ANTONIO BOSSI - PROTOCOLOS 2162/1/12/93- 2182/7/12/93

ESCALA

1:500

DATA: FEVEREIRO/95

DES : ONIVALDO